

Ato Decisório n.º 118/CONSUN, de 26 de fevereiro de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.003536/2014-79;
- Parecer 077/CONSUN, da relatora conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 82ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, em 25.02.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplex para Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Prof. dr. Marcelo Vergotti – SIAPE 1671571 - 1º colocado;
- Prof. dr. Ângelo Gilberto Manzatto – SIAPE 1632974 - 2º colocado;
- Prof. dr. Ene Glória da Silveira – SIAPE 0396799 – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente